



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DECRETO nº 006/2022

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando o estabelecido nos arts. 3º e 21, incisos II e V, da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos;

Considerando o que prevê o art. 41, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos;

Considerando, por fim, o conteúdo do Decreto nº 9.539/2021 do Governo do Estado do Paraná, que divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2022 para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

DECRETA:

1º Fica estabelecido ponto facultativo aos agentes públicos da Câmara de Vereadores do Município de Dois Vizinhos no dia 22 de abril de 2022, com suspensão das atividades normais deste Poder Legislativo Municipal, em virtude do feriado nacional de Tiradentes.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em dezenove de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Poder Legislativo Municipal
Rua da Educação
Data: _____
Página(s): _____
Visto: _____
Poder Judiciário